



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00034/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. 00009/2019

O Prefeito do Município do Congo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Procuradoria Municipal,

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 00009/2019, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA CANTORA GIL MENDES PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTIVIDADE DE SANTA ANA DO MUNICÍPIO DE CONGO**, por seu representante exclusivo: **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 26.263.021/0001-93**, no valor global do cachê de **RS RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Procuradoria Municipal exarado no processo administrativo.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Congo – PB, 17 de julho de 2019.

JOAQUIM QUIRINO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Constitucional